



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

## MOÇÃO N° 125/ 2021.

APROVADO (A) NA SESSÃO N°	2034
DE	16/08/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	16/08/21
PRESIDENTE	

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sra. Isabel Cristina da Silva Evangelista**, ocorrido no dia 13/08/2021. A mesma era moradora da Rua Presidente Médici (Alto Novo), Centro de Paulo Afonso.

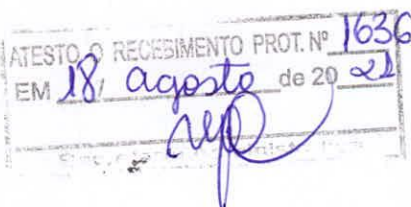
*“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”*

### Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares;

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2021

  
Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -





## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

**MOÇÃO Nº 126/ 2021.**

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2034
DE	16/08/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.E.A.	16/08/21
PRESIDENTE	

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. Elder Ruan Correia dos Santos**, ocorrido no dia 15/08/2021. O mesmo era morador do Distrito de Barragem Leste, Delmiro Gouveia – Al.

*“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”*

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Aos seus Familiares;

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2021

  
Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1637
EM	18/ Agosto de 20 21
Sociedade Administrativa	